



ERRATA Nº 002/2015

Memorando nº 2013008733

Na Portaria nº 206/2015 de 22.06.2015, que concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 10.403 de 23.06.2015 – página 24 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 109 de 22.06.2015, concernente as férias do Servidor Vidal Aguirre Cabrera, portador da CI RG nº 4.207.522-1 SESP/PR., **onde consta:**

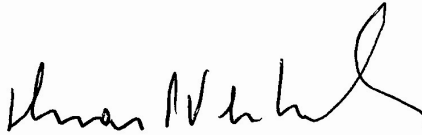
período de gozo de férias
06.07.2015 a 25.08.2015

LEIA-SE:

período de gozo de férias
06.07.2015 a 25.07.2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10408 de 30.06.2015 – página 28 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 112 de 29.06.2015 – ano 05